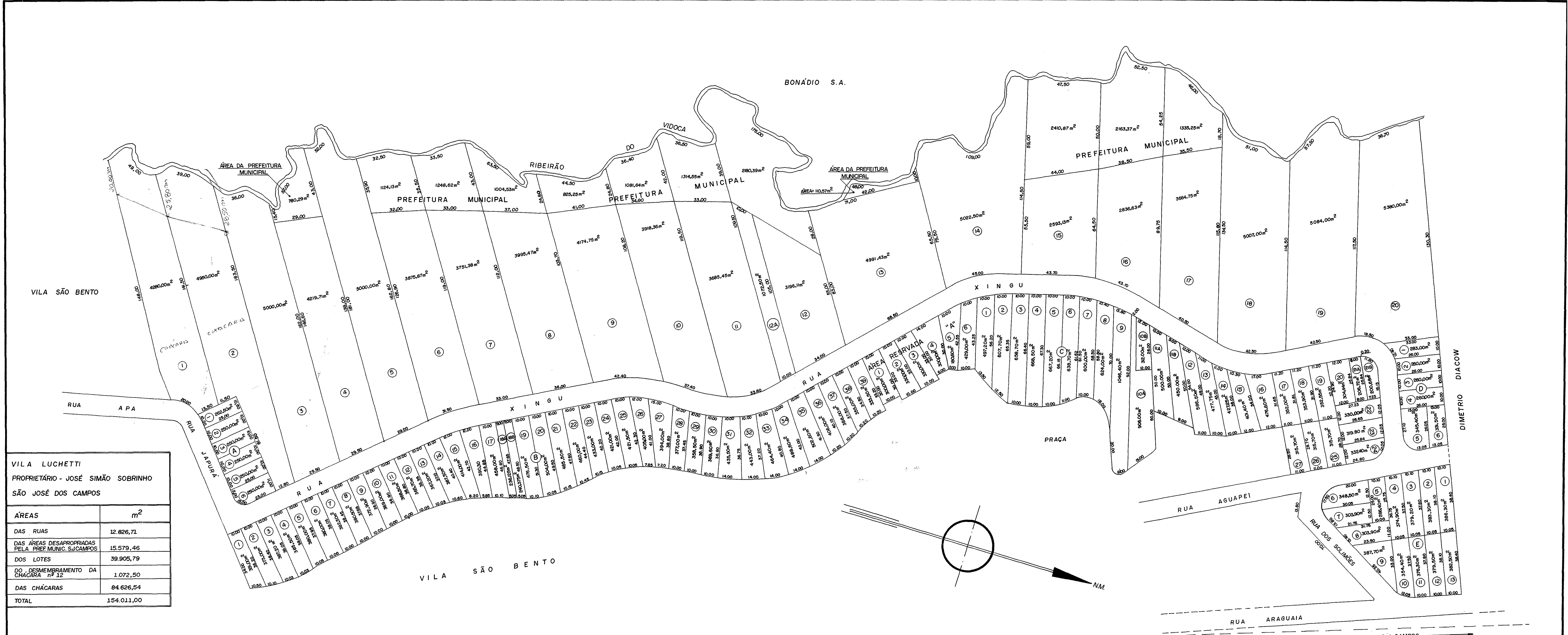


VILA LUCHETTI
 PROPRIETÁRIO - JOSÉ SIMÃO SOBRINHO
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ÁREAS	m ²
DAS RUAS	12.826,71
DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS PELA PREF. MUNIC. S.J. CAMPOS	15.579,46
DOS LOTES	39.905,79
DO DESMEMBRAMENTO DA CHACARA Nº 12	1.072,50
DAS CHACARAS	84.626,54
TOTAL	154.011,00



REGULARIZADO PELO PROCESSO 86/86 e
 DEFERIDO 03/09/87

DECRETOS E OFICIALIZAÇÕES

NOME DA RUA	DECRETO	DATA
RUA AGUAPEY	1854 e	14/8/75e
RUA DOS SOLIMÕES	1854	14/8/75
RUA JAPURÁ	1.156	30/10/68
RUA XINGU	1.156	30/10/68

SUBITO A ALTERAÇÕES
 RESPONSABILIZADA POR
 Eng.º JOB SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GERLA - GRUPO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUIAMENTO

REGULARIZAÇÃO DA VILA LUCHETTI
 PROCESSO 7840/82

data	levantamento	desenho	folha	arquivo
11/OUT/84	GERLA	José Carlos Israel	Única	
	projeto		conterida	
1:1000	Eng.º JOB SAMPAIO	Eng.º JOB SAMPAIO		

secretário de obras coordenadora do grupo